

Decreto Legislativo Nº. 018/2011.


Dispõe sobre a denominação da Rua B localizada no Campo São Francisco, no loteamento Nossa Senhora de Fátima.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Isabel Gurgel Barbosa**, a Rua “B” que se inicia na Rua “A”, passando pela casa do Sr. Aurélio e finalizando no lote 64 do Empreendimento Real Construções.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 19 de agosto de 2011.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente